

ATA DO PROCEDIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.07.25.02-DP-CMT

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se a Agente de Contratação da Câmara Municipal de Tejuçuoca/CE e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 03/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados aos vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 22.07.25.02-DP-CMT, para realizar os procedimentos relativos Dispensa de Licitação nº 22.07.25.02-DP-CMT. Torna-se público que a Câmara Municipal de Tejuçuoca-CE, por meio da agente de contratação e equipe de apoio iniciou às 10:30 horas do dia 30 de julho de 2025, a realização de Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de capacitação mensal dos colaboradores do setor de manutenção com foco na implementação e consolidação do Programa 5S para atenderas necessidades da Câmara Municipal de Tejuçuoca/CE**. A Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa de licitação, passando a análise das propostas e documentações enviadas para o e-mail: licitacao@cmtejuocuoca.ce.gov.br. Ao analisarmos as propostas enviadas, registrando a participação apenas da seguinte licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	C V D BESSA EIRELI (ME)	40.150.258/0001-99	CARLOS VINICIUS DAMASCENO BESSA - CPF: 059.126.043-30

Ato contínuo, a agente de contratação e equipe de apoio declarou aberta a fase de análise da documentação de habilitação e proposta de preços enviadas, e posteriormente emitiu a CND Consolidada do TCU para verificar a idoneidade da licitante participante e em seguida após a análise pelos presentes na sessão de toda a documentação enviada, a agente de contratação divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA DISPENSA Nº22.07.25.02-DP-CMT E ANEXOS	MOTIVO
C V D BESSA EIRELI (ME)	Sim	Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, a agente de contratação declarou encerrada a fase análise da proposta e de documentação de habilitação da empresa participante. Procedeu-se em seguida com a análise da proposta para certificar se o preço ofertado está de acordo com o valor estimado da contratação e verificou-se que os preços ofertados estão inferiores aos valores estimado da contratação, portanto plenamente satisfatório e dentro da legalidade para a contratação, tendo sido aceita pela agente de contratação em razão deste valor estar abaixo do valor estimado para a contratação, e ao final, as arrematações ficaram da seguinte forma

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de capacitação mensal dos colaboradores do setor de manutenção com foco na implementação e consolidação do Programa 5S para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tejuçuoca/CE.	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Ato contínuo, a agente de contratação declarou a licitante arrematante vencedora dos itens do objeto deste certame, utilizando o critério de **Menor Preço por Item**. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
Maria Gisele Coelho Silva	<i>Maria Gisele Coelho Silva</i>

EQUIPE DE APOIO	ASSINATURA
Erilan Barbosa Maia	<i>Erilan Barbosa Maia</i>
Osmar Almeida Lopes	<i>Osmar Almeida Lopes</i>